

#### GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS



# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA SERVIÇOS

**Campus: Santos Dumont** 

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coord. de Gestão de Materiais, Patrimônio e Transporte

Responsável pela Demanda: Douglas N. Zancanella Matrícula/SIAPE: 18\*\*\*\*9

E-mail: douglas.zancanella@ifsudestemg.edu.br Telefone: (32) 98407-2746

#### 1. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa para a prestação de serviço de motorista com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

- **2.1. Motivação da Contratação:** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motorista com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra, em todo território nacional, se faz necessária tendo em vista a busca contínua em melhorar o desempenho das atividades operacionais administrativas e pedagógicas do Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG e destina-se a dar continuidade à realização de atividades acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal e institucional da referida unidade.
- 2.2. Número do contrato vigente atualmente: Não há contrato vigente.
- 2.3. Quantidade de postos atualmente no Campus: Nenhum, pois não há contrato vigente.
- 2.4. Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) utilizada atualmente para o serviço solicitado:

A última CCT encontrada foi: MG003188/2022 celebrada entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JUIZ DE FORA E REGIAO, CNPJ n.20.453.494/0001-77 e o SINDICATO DAS EMPRES DE ASSEIO CONSERVACAO DO EST DE MG, CNPJ n. 16.844.557/0001-49.

A categoria profissional, constante na CCT indicada, que atende a necessidade da Administração, é a de Motorista de ônibus e de micro-ônibus, fixando-se assim o salário em R\$ 3.126,59 (três mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos).

**2.5. Alinhamento com o Planejamento Estratégico**: A presente contratação foi prevista no PCA 2023 e pode ser consultada no Portal Nacional de Compras Públicas através <u>deste link</u>. **(DFD 24/2023; PCA: 158123-24/2023).** 

### 3. Previsão da quantidade de serviço a ser contratado:

Um motorista com carga horária de 44 horas semanais: Serviços de Motorista CBO 7824- 05 — Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou E, aptos a conduzir veículos acima de 12 lugares.

Estima-se em 7 (sete) horas mensais, por motorista, de prestação de serviços com adicional noturno, previsto em caso de necessidade nas viagens.

Estima-se em 18 (dezoito) Diárias de Viagens mensais por motorista, em caso de necessidade, para a prestação de serviços de viagens, conforme abaixo:

15 (quinze) diárias sem pernoite;

3 (três) diárias com pernoite.

Estimam-se em 20 (vinte) horas mensais por motorista, em caso de necessidade, para a prestação de serviços extraordinários (horas extras), quando for inviável a compensação das horas extras por banco de horas. Destas 20 (vinte) horas, 7 (sete) são para horas extras de 60% e 13 (treze) para horas extras de 100%.

### 4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

- a) Data prevista para a assinatura do contrato: 14/07/2023
- b) Data prevista para o início da prestação do serviço: 01/08/2023
- c) Endereço do Campus: Rua Técnico Panamá, 45, Quarto Depósito, Santos Dumont/MG

## 5- Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Preliminares:

Após a análise do objeto, escolher uma das opções:

- ( ) Com base na baixa complexidade do objeto e no Artigo 20 da IN 05/2017, o Estudos Preliminares e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.
- ( X ) Devido a alta complexidade do objeto, o Estudos Preliminares e o gerenciamento de riscos da contratação serão elaborados pela equipe de planejamento indicada neste documento.

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Coord. de Gestão de Materiais, Patrimônio e Transporte	Douglas Nascimento Zancanella	18****9
(*) Sempre que for possível identificar o( convidado(s) a participar do Planejamento d	s) servidor(es) que participar(ão) da fiscalização do contrato, a Contratação.	o(s) qual(is) poder(ão) se

7.	Responsabilidade pela Formalização da Demanda:
	Santos Dumont, 05 de abril de 2023
	2a35 2a3, 35 de dalli de 2023
	Local e Data